



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Edital de Licitação

Processo Licitatório nº 049/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para o consultório dentário do Centro de Saúde do Município de Rodeiro.

1. PREÂMBULO

O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública da CPL, na sala de Licitações do Paço Municipal José De Filippo, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro – MG, para aquisição de equipamentos odontológicos para o consultório dentário do Centro de Saúde do Município de Rodeiro. O pregão presencial será realizado pelo Pregoeiro Raul Paiva de Souza, designados pela Portaria nº 3644/2017, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal 013, de 23 de abril de 2007, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para o consultório dentário do Centro de Saúde do Município de Rodeiro

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrarem em Recuperação Judicial, falência, concurso de credores, dissolução bem como empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública em geral.

3.3 A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

4.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário abaixo especificados.

4.1.1.1 Local de entrega dos envelopes: **Departamento de Licitação;**

4.1.1.2 Data para entrega dos envelopes: **28/04/2017**

4.1.1.3 Horário para entrega dos envelopes: **09:00 horas**

4.1.2 Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO
PROPONENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

4.2 A Prefeitura Municipal de Rodeiro não se responsabiliza por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste Edital.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 O credenciamento far-se-á de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada dos respectivos Estatutos ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo IV.

5.5 Juntamente com o credenciamento, a licitante deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, e os certificados e/ou declarações quando exigidos no Anexo I

DECLARAÇÃO:

A empresa, inscrita no CNPJ nº, declara sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 027/2017.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais deverão ser datilografadas e impressas, em uma via, com suas páginas enumeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste Edital, e deverão constar:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a **15 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 Prazo de entrega do objeto não superior ao estabelecido no Anexo I, contados em dias corridos a partir da comunicação por fax ou correio eletrônico;

6.1.4 Prazo de garantia contra defeito de fabricação conforme previsto no código de Defesa do Consumidor;

6.1.5 Nome, CNPJ, e endereço completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiro;

6.1.6 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para item do objeto desta licitação.

6.3 Quando a especificação técnica de determinado item utilizar a terminologia “aproximadamente” ou “aproximado (a)”, a medida do produto ofertado pelo licitante obrigatoriamente deverá estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

compreendido no intervalo entre 5% (cinco por cento) acima ou abaixo da medida descrita na especificação do item, inclusos os limites do intervalo.

6.4 Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior preço, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.6 Após este ato, será encerrados a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

6.7 O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.8 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.9 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

6.10 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto.

6.11 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.12 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

6.13 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.14 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.15 A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.16 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.17- AS EMPRESAS QUE NÃO ENCAMINHAREM REPRESENTANTES, DEVERÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO ENVELOPE SEPARADO, PARA CREDENCIAMENTO.

7 . HABILITAÇÃO

7.1 REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Atos Constitutivos, Estatutos ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 Inscrição dos atos constitutivos, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente quando a atividade assim o exigir.

7.2 REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 Certificado de Regularidade para com o FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4 Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.6 Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.3 Juntamente com os documentos referidos nestas cláusulas de habilitação, serão apresentados declaração de que a empresa não se acha inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho realizado por menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854/99), salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei. As declarações serão conforme modelos a seguir:

DECLARAÇÃO:

A empresa, inscrita no CNPJ nº, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO:

A empresa, inscrita no CNPJ nº, declara sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 Se não houver no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 LANCES VERBAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

8.3.1 Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

8.3.2 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas será realizado sorteio em ato público para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 JULGAMENTO

8.4.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO ofertado por ITEM.

8.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto que atenda ao Edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 Na reunião lavra-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que ao final será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.6 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá aos licitantes julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8.7 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas PLANILHA de preços ofertados unitário e total, após o encerramento processo licitatório, quando for por lotes

8.8 – PROPOSTA INEXEQUIVEL

1 - O Município não aceitará propostas de preços excessivos e manifestamente inexequíveis.

9. RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

9.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará na decadência do direito de recurso.

9.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo Pregoeiro.

9.4.1 Em se tratando de recursos sobre ato praticado pelo Pregoeiro, caberá a decisão à autoridade superior, no mesmo prazo da cláusula anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

9.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

11. CONTRATO

11.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para entrega do produto ofertado, nos termos da proposta aceita, através de uma Autorização do Fornecimento.

11.1.1 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para entrega do objeto adjudicado, ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a entrega.

11.2 O ofertante da proposta vencedora deverá, dentro do prazo fixado no Anexo I, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax ou correio eletrônico, entregar o bem adjudicado.

11.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do recurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado após a entrega do material, através de cheque nominal a ser retirado junto ao Departamento de Controle e Pagamento da Prefeitura Municipal de Rodeiro, situado no Paço Municipal à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro, MG.

12.2 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

02.008.10.301.0047.3018.449052000000 - 309

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A recusa do adjudicatário em entregar o objeto licitado dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso na entrega, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1 advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2 multa;

13.1.3 rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

13.1.4 suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro;

13.1.5 indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

13.2 A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos objetos adjudicados.

13.3 O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

13.4 As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.6 desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a pena de multa, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

13.5 EXTENSÃO DAS PENALIDADES

13.5.1 A sanção de suspensão do participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

13.5.1.1 Retardarem a execução do pregão;

13.5.1.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

13.5.1.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

14.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, podendo ser impugnado por irregularidade na aplicação das disposições legais.

14.1.1 O pedido de impugnação deverá ser protocolado perante a Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão.

14.1.2 A Prefeitura Municipal de Rodeiro julgará e responderá à impugnação em até 24 horas.

14.1.3 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar depois do prazo previsto nesta cláusula, sub-item 14.1.1, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.2 A Administração poderá a qualquer momento, denunciar a existência de vício no Edital, sendo-lhe lícito promover a invalidação parcial ou total do certame, conforme o vício verificado.

14.2.1 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.2.2 É facultado ao Pregoeiro ou à Administração Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.2.3 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.

14.2.4 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.2.5 É vedado à contratada subcontratar, total ou parcialmente, o fornecimento do objeto deste pregão.

14.2.6 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.2.7 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta., desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.3 Informações complementares que visam a obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sala do Departamento de Licitações, situada no Paço Municipal José De Filippo, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro, MG, pelo telefone (32)3577-1173, ramal 211 e pelo endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br.

Rodeiro, 12 de Abril de 2017.

Raul Paiva de Souza
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Cód	Qdade	Descrição	Preço Referencia
384106	01	<p>1 Consultório Odontológico + 2 Mochos à gas Cadeira com base contendo debrum antiderrapante que dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Braços de apoio para o paciente fixos. Três programações de trabalho, volta automática à posição zero além de 4 movimentos de subida e descida do assento encosto. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Equipo Pneumático: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços Articuláveis e com travamento mecânico, pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Tampo de inox e removível. Unidade de Água rebatível 90° Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água que permite a regulagem fina do fluxo de água. Unidade de água rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Refletor com luz LED Não utiliza lâmpadas. Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. Possui sensor de proximidade. O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote construído com material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Puxadores bilaterais em forma de alça removíveis e autoclaváveis. Deve possuir no mínimo 3Led's e no máximo 5. 02 Mochos à gás. Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>	R\$ 18.423,33
356347	01	<p><i>Fotopolimerizador e clareador sem fio com display digital:</i> Aparelho sem fio. Controle de operação com botões na própria caneta. BIP a cada 5 segundos, LED de alta potência. Condutor de luz de fibra óptica de vidro 100% coerente autoclavável a 134°C. Desliga automaticamente</p>	R\$ 1.043,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

		<p>após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável com Sistema inteligente de desligamento automático: a bateria desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma foto ativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga. Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>	
356348	02	<p><i>Amalgamador</i> Painel digital com teclados tipo membrana externa. Haste batidora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimento helicoidal elíptico oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Dispositivo de segurança com micro chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral luminosa no painel. Eletrônico microprocessador com escala de 0 à 60 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos. Padrão Qualidade SCHUSTER.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>	R\$ 1.243,33
381867	01	<p><i>Aparelho de Ultrassom piezométrico sem iluminação com frequência de até 30.000 Hz e jato de bicarbonato com reservatório no próprio aparelho</i> Transdutor Ultrassom sem sistema de iluminação: sistema piezométrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável. Reservatório com sistema de aquecimento e iluminação para redução da umidade no pó do bicarbonato. - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Painel – comandos próximos com seletores digitais: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função.</p>	R\$ 4.656,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

		<p>- Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato.</p> <p>- Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco.</p> <p>- Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento.</p> <p>03 pontas insertos acompanham o produto.</p> <p>02 Capas autoclaváveis para o transdutor ultrassônico acompanham o produto.</p> <p>Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>	
356350	01	<p>Compressor Odontológico ideal para 1 consultório e isento de óleo.</p> <p>Compacto e super silencioso, mantendo um ambiente agradável para o profissional e assegura a tranquilidade do paciente durante a execução dos procedimentos. Apresenta características que facilitam a operação e manutenção do equipamento tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">Manômetro para pressão do reservatório;Manômetro para pressão de saída;Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água;Registro para controle da vazão;Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. <p>Utiliza sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação da pressão, caso haja falha do pressostato e protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V)- Protetor térmico contra sobreaquecimento- Filtro de saída de ar- Capacidade do tanque de 40 litros- Fluxo de ar: 212 litros/min. <p>Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>	R\$ 3.793,33
384105	01	<p>Autoclave Odontológica Bivolt 12 Litros</p> <p>Anel de vedação da porta: silicone com excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro que garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis.</p> <p>Indicação para monitoramento através manômetro (pressão / temperatura) que permite monitoramento adequado da temperatura e pressão de trabalho, durante</p>	R\$ 3.616,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

		<p>todo o ciclo de esterilização. Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando). Dotada com os seguintes sistemas de segurança:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos.2 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água.3 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências.4 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão.5 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações.6 - Isolamento térmico interno: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante.7 - Válvula de subpressão/antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação.8 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a despressurização do sistema.9 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a despressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permitindo que o deslocamento do fluxo de vapor seja direcionado para o operador.10 - Conjunto de fusíveis elétricos: protege contra riscos de elevação excessiva de corrente.11 - Resistência tipo coleira: mais eficiente e segura. Evita incêndio e consome menos energia.12 - Cabo sensor de temperatura: com isolamento resistente às altas temperaturas.13 - Chave Geral: de fácil acesso, evita choques. <p>Profissional pode desligá-la quando precisar ou quando houver pico de energia. Não necessita utilizar o cabo de energia. Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>	
380209	01	<p>Kit Acadêmico composto por: <u>Alta Rotação</u> Corpo da peça de mão com design arrojado e linhas arredondadas; Fabricado em alumínio, autoclavável a até 135C. Com spray triplo distribuído simetricamente em</p>	R\$ 2.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

	<p>direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação de 420.000 RPM.</p> <p><u>Contra-Ângulo</u> Fabricado em alumínio, autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento com sistema INTRA giratório. Spray externo simples. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Fixação das Brocas meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo.</p> <p><u>Micromotor Intra</u> Fabricado em Alumínio, autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Spray externo simples. Disponibiliza "niple" de encaixe para mangueira – sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>	
--	--	--

Condições Comerciais:

Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de entrega: Imediata, após solicitação do Departamento de Compras & Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Prazo de Pagamento: após a entrega total dos materiais, mediante Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 (preenchimento em papel timbrado da proponente ou c/ carimbo CNPJ)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Tel/Fax	
Endereço eletrônico	
Nome do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Processo Licitatório	Nº 049/2017
Pregão	Nº 027/2017
Abertura das propostas	28/04/2017
Hora	09:00

Item	Quant	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
384106	01	<p>1 Consultório Odontológico + 2 Mochos à gas</p> <p>Cadeira com base contendo debrum antiderrapante que dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Braços de apoio para o paciente fixos. Três programações de trabalho, volta automática à posição zero além de 4 movimentos de subida e descida do assento encosto. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.</p> <p>Equipo Pneumático:</p> <p>01 Seringa tríplice.</p> <p>01 terminal com spray para alta rotação.</p> <p>01 terminal sem spray para micromotor pneumático.</p> <p>Braços Articuláveis e com travamento mecânico, pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Tampo de inox e removível.</p> <p>Unidade de Água rebatível 90º</p> <p>Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

		<p>para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água que permite a regulagem fina do fluxo de água. Unidade de água rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.</p> <p>01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi).</p> <p>Refletor com luz LED</p> <p>Não utiliza lâmpadas. Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. Possui sensor de proximidade. O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote construído com material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Puxadores bilaterais em forma de alça removíveis e autoclaváveis. Deve possuir no mínimo 3Led's e no máximo 5.</p> <p>02 Mochos à gás.</p> <p>Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>			
356347	01	<p><i>Fotopolimerizador e clareador sem fio com display digital:</i></p> <p>Aparelho sem fio. Controle de operação com botões na própria caneta. BIP a cada 5 segundos, LED de alta potência. Condutor de luz de fibra óptica de vidro 100% coerente autoclavável a 134°C. Desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável com Sistema inteligente de desligamento automático: a bateria desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma foto ativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.</p> <p>Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

356348	01	<p><i>Amalgamador</i></p> <p>Painel digital com teclados tipo membrana externa. Haste batidora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimento helicoidal elíptico oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Dispositivo de segurança com micro chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral luminosa no painel. Eletrônico microprocessador com escala de 0 à 60 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. Temporizador eletrônico digital: 0 à 60 segundos. Padrão Qualidade SCHUSTER.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>			
381867	01	<p><i>Aparelho de Ultrassom piezelétrico sem iluminação com frequência de até 30.000 Hz e jato de bicarbonato com reservatório no próprio aparelho</i></p> <p>Transdutor Ultrassom sem sistema de iluminação: sistema piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato:</p> <ul style="list-style-type: none">- removível e autoclavável. Reservatório com sistema de aquecimento e iluminação para redução da umidade no pó do bicarbonato.- difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. <p>Painel - comandos próximos com</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

		<p>seletores digitais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom).- Seletor digital de função.- Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato.- Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco.- Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. <p>03 pontas insertos acompanham o produto. 02 Capas autoclaváveis para o transdutor ultrassônico acompanham o produto. Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>			
356350	01	<p>Compressor Odontológico ideal para 1 consultório e isento de óleo. Compacto e super silencioso, mantendo um ambiente agradável para o profissional e assegura a tranquilidade do paciente durante a execução dos procedimentos. Apresenta características que facilitam a operação e manutenção do equipamento tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">Manômetro para pressão do reservatório;Manômetro para pressão de saída;Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água;Registro para controle da vazão;Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. <p>Utiliza sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação da pressão, caso haja falha do pressostato e protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V)- Protetor térmico contra superaquecimento- Filtro de saída de ar- Capacidade do tanque de 40 litros- Fluxo de ar: 212 litros/min.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

		<p>Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>			
384105	01	<p>Autoclave Odontológica Bivolt 12 Litros</p> <p>Anel de vedação da porta: silicone com excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro que garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. Indicação para monitoramento através manômetro (pressão / temperatura) que permite monitoramento adequado da temperatura e pressão de trabalho, durante todo o ciclo de esterilização.</p> <p>Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando). Dotada com os seguintes sistemas de segurança:</p> <p>1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos.</p> <p>2 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água.</p> <p>3 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências.</p> <p>4 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão.</p> <p>5 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações.</p> <p>6 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

		<p>útil do conjunto isolante.</p> <p>7 - Válvula de subpressãoantivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação.</p> <p>8 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a despressurização do sistema.</p> <p>9 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a despressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permitindo que o deslocamento do fluxo de vapor seja direcionado para o operador.</p> <p>10 - Conjunto de fusíveis elétricos: protege contra riscos de elevação excessiva de corrente.</p> <p>11 - Resistência tipo coleira: mais eficiente e segura. Evita incêndio e consome menos energia.</p> <p>12 - Cabo sensor de temperatura: com isolamento resistente às altas temperaturas.</p> <p>13 - Chave Geral: de fácil acesso, evita choques. Profissional pode desligá-la quando precisar ou quando houver pico de energia. Não necessita utilizar o cabo de energia.</p> <p>Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para comparação de um técnico responsável.</p>			
380209	01	<p>Kit Acadêmico composto por:</p> <p><u>Alta Rotação</u> Corpo da peça de mão com design arrojado e linhas arredondadas; Fabricado em alumínio, autoclavável a até 135C. Com spray triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação de 420.000 RPM.</p> <p><u>Contra-Ângulo</u> Fabricado em alumínio, autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento com sistema INTRA giratório. Spray externo</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

	<p>simples. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. Padrão Qualidade SAEVO.</p> <p>Apresentar Prospecto original do fabricante para para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Fixação das Brocas meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. <u>Micromotor Intra</u> Fabricado em Alumínio, autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Spray externo simples. Disponibiliza "niple" de encaixe para mangueira – sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de comparação de um técnico responsável.</p>			
--	---	--	--	--

TOTAL R\$

Prazo de Validade da Proposta	
Local de Entrega	
Condições de Pagamento	

Carimbo CNPJ e Assinatura da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

ANEXO III

(DECLARAÇÃO)

PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2017

PREGÃO Nº 027/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

Rodeiro, _____ de 2017.

Carimbo CNPJ e assinatura da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

ANEXO IV MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(a) diretor (es) ou sócio(s), com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),

A quem confere amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Rodeiro, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local , data e assinatura.

Reconhecer firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Publicação

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 049/2017

Pregão Presencial nº 027/2017

Abertura das propostas: 28/04/2017

Horas: 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para o consultório dentário do Centro de Saúde do Município de Rodeiro.

O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro no endereço Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG de 12:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1173 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br